Processo: 28270/2026

DECLARAÇÃO DE LEGITIMIDADE DA COMPOSIÇÃO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

O Superintendente De Compras Governamentais e Suprimentos, responsável pela SUPERINTEDÊNCIA DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ no uso de suas atribuições legais;

Em atendimento à determinação do Sr. Gestor do Fundo Municipal de Saúde;

Considerando os valores constante do presente procedimento licitatório, elaborado através de **Pesquisa de Preços Eletrônica** realizada através de:

Art. 5º da IN 65/2021

I - Composição de custos unitários realizadas no Painel de Preços

Considerando que a formação de preços para a presente contratação reflete a real situação de mercado, conforme referência de valores auditada pelo Gestor do Departamento Geral de Compras, apresentados em anexo;

DECLARA

LEGÍTIMA a formação de preços, realizada através do módulo **Pesquisa de Preços** do **Compras.gov**, constante do presente processo, se encontrando a mesma elaborada nos moldes da Instrução Normativa nº 65/2021 da União, autorizada pelo Decreto Municipal nº 147/2023.

Acompanha(m) o(s) seguinte(s) pedido(s), aprovado(s) pelo Gestor da Unidade Demandante:

79582

Importa a Pesquisa de Preços Eletrônica nº 472/2026 constante nos autos processuais, no valor estimado de R$ 208.320,00 (duzentos e oito mil e trezentos e vinte reais).

Sigam os autos ao Departamento de Contratos para elaboração da minuta da ARP/Contrato.

Departamento Geral de Compras do Município de Itaberaí, aos **22 de Setembro de 2026**

gov.br Documento assinado digitalmente
DEMETRIUS JOSE COELHO
Data: 22/09/2026 10:36:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Demétrius José Coelho

Superintendente De Compras Governamentais e Suprimentos